Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
110.863	01F

Campo Grande-MS

DATA: 14 de janeiro de 2014.*.
IMOVEL: Unidade autônoma designada **CASA 01 (um)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVEIRA III**, localizada na Rua 126, nº 72 neste Município e Comarca, térrea, composta por sala, cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 área de serviço coberta e garagem coberta, limitando-se (a referência é o observador da Rua para dentro da unidade): frente, 5,50 metros com a Rua 126; fundos, 5,68 metros com os lotes 07 e 08; lado direito, 27,50 metros com a casa 02; lado esquerdo, 27,50 metros com o lote 20; com área construída de 67,96m², área privativa de 67,96m² e área de uso comum de 85,48m², sendo a área total do terreno de 153,44m² equivalente a fração ideal do terreno de 0,5000 do lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 179 (cento e setenta e nove), do **PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE-BLOCO 4 - BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, localizado com frente para a Rua 126, lado par, a 61,34 metros da Avenida 09, perfazendo a área total de 307,30 m² (trezentos e sete metros e trinta centímetros quadrados), limitando-se: frente, 11,00 metros com a Rua 126; fundos, 11,35 metros com os lotes 07 e 08, lado direito, 27,50 metros com o lote 18; e lado esquerdo, 27,50 metros com o lote 20.***.
PROPRIETÁRIOS: CRISTÓVÃO SILVEIRA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 844.052 SSPMS, inscrito no CPF nº 062.076.851-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FÁTIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA**, brasileira, turismóloga, portadora do RG nº 000.060 SSP/MS, inscrita no CPF nº 231.015.801-10, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Machado, nº 1.388, Jardim Autonomista, Campo Grande-MS.***.
REGISTRO ANTERIOR: R-07 da Matrícula nº 1.657, Livro nº 02, de 14/01/2014, desta Serventia Registral. PROT. nº 266.066 de 18/12/2013. Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2014. Emolumentos: R$ 18,00; Funjecc 3%: R$ 0,54; Funjecc 10%: R$ 1,80. O Oficial: _____ ***.

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 270.158 de 19/03/2014. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.0561730-6, emitido em Campo Grande-MS, aos 13/03/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR**, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 000.924.711 SSP/MS, inscrita no CPF nº 691.032.401-34,

Continua na ficha 01 V

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA 110.863 | FOLHA 01V

Continuação da Ficha 01

e seu esposo **WILLIAN DE OLIVEIRA ANTONIO**, brasileiro, vigilante patrimonial, inscrito no CPF nº 562.715.811-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Do Cabo, nº 1.025, Coophavila II, Campo Grande-MS, por compra feita a CRISTÓVÃO SILVEIRA e sua esposa FÁTIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA, já qualificados, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Valor da Operação: R$ 110.113,00, Financiamento: R$ 108.000,00, Recursos próprios: R$ 4.978,83, FGTS: R$ 4.908,17, Desconto: R$ 2.113,00. ITBI recolhido através da DAM nº 169110/014-8, sobre o valor de avaliação de R$ 124.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **11690060193**. Campo Grande-MS, 24 de março de 2014. Emolumentos: R$ 1.157,00; Funjecc 3%: R$ 34,71, Funjecc 10%: R$ 115,70. Selo digital: AGV42725-618. O Oficial_____.***.

R-02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº 270.158 de 19/03/2014. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciantes, HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR e seu esposo WILLIAN DE OLIVEIRA ANTONIO, já qualificados, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13/04/2014, no valor de R$ 833,91, com juros à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R$ 124.000,00. Campo Grande-MS, 24 de março de 2014. Emolumentos: R$ 867,00; Funjecc 3%: R$ 26,01, Funjecc 10%: R$ 86,70, Funadep: R$ 18,60. Selo digital: AGV42724-263. O Oficial:_____.***.

AV-03 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº 490.527 de 15/01/2026. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 28/08/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 01/07/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 22.438 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº0172605/26-10, sobre o valor de

continua na ficha 2F

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
110.863	02F

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0110863-94

avaliação de R$ 139.859,19, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **já qualificada**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 011690060193. **INDISPONIBILIDADE**: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash a1si0epj72/ y69atrw6qg. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2026. Emolumentos: R$309,15; Funjecc 10%: R$30,92; Funadep: R$18,55; Funde-PGE: R$12,37; FEADMP-MS: R$30,92, ISSQN: R$15,46. Selo digital: AAE02093-487-RVD. (R$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____***.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 110.863 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 490527.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	**Total**
R$ 41,04	R$ 4,10	R$ 2,46	R$ 1,64	R$ 2,05	R$4,10	R$ 2,18	**R$ 57,57**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** AMM30750-520-NOR							

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/NA789-T88DK-Y4M85-9FCEW.